



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1821/2022 de 01 de fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 26/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

1 DO OBJETO

Prestação de serviço de desentupimento de rede de esgoto da Câmara Municipal de Várzea Paulista, com equipamento de hidrojateamento.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) tem havido casos recorrentes de entupimento de vasos sanitários e ralos, localizados nos banheiros do Plenário deste Legislativo; 2) foram feitas diversas tentativas de desentupimento destas instalações, por parte dos Agentes de Serviços Gerais desta Casa de Leis; 3) após as tentativas frustradas, identificou-se a necessidade de utilização de equipamento específico de hidrojateamento para sanar tal obstrução, assim diferenciando-se do objeto descrito na Ata de Registro de Preços nº 02/2021 (Lote nº 02 – Item nº 09); 4) diversas doenças podem ser proliferadas através do contato com os dejetos vindos das instalações entupidas; 5) além do risco de disseminação de doenças, o entupimento da rede de esgoto do Legislativo Municipal gera fortes odores, assim prejudicando as atividades desta Câmara Municipal; 6) a estimativa de 04 (quatro) horas para a execução do serviço.

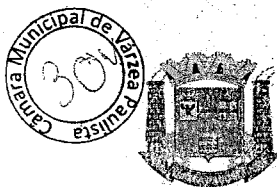
Considerando que, foram realizadas 03 (três) cotações válidas em diferentes empresas, assim permitindo a obtenção do valor mais acessível ao Legislativo Municipal;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

No entanto, cabe ressaltar que o problema de entupimento é recorrente, sendo necessário a avaliação da Presidência desta Casa para buscar outras alternativas para sanar o problema definitivamente, tais como reformas ou outro procedimento de solução eficaz.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com manutenção e conservação de imóveis, no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.200,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 34/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Informamos que, nos termos da legislação vigente, a verba para a contratação do objeto se encontra na dotação do Orçamento de 2022, sob a rubrica 3.3.90.39.16.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS.

Várzea Paulista, 06 de abril de 2022.

RENATA C. A. COZAN
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 06/04/2022

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal